

## COMUNICADO aos TRABALHADORES e TRABALHADORAS da USIMINAS e TEKINT

Companheiros e Companheiras, o **SITRAMONTI-MG** fez reunião com as empresas **USIMINAS MECÂNICA e TEKINT**, na sede sindicato, neste 08 de dezembro de 2025, para discutir a pauta de reivindicações da categoria. *As empresas, como sempre, reclamaram das condições financeiras e usaram outros acontecimentos como argumentos para não atender as reivindicações da categoria.*



Mas, o sindicato **BATEU O PÉ** e apresentou a seguinte pauta para as empresas:

- 01 - A empresa reajustará os salários dos trabalhadores a partir de 1º de novembro de 2025, em 10% (dez por cento) sobre os salários praticados em 31 de outubro de 2025;
- 02 - A empresa implantará a tabela salarial contendo todas as funções e salários dos trabalhadores;
- 03 - Salário dos Ajudantes: R\$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) mensais; salários dos Vigias: R\$2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais) mensais;
- 04 - A empresa remunerará as todas as horas extras realizadas pelos trabalhadores com o percentual de 100% (cem) por cento sobre a hora normal;
- 05 - A empresa implantará, para todos os trabalhadores, um valor financeiro no retorno de férias, sendo que este valor será baseado em horas, ou seja, a empresa pagará aos trabalhadores 220 horas transformadas em valor monetário, de acordo com o salário do mês anterior recebido pelo trabalhador beneficiado;
- 06 - A empresa praticará o contrato de experiência de 30 dias para os todos os novos trabalhadores contratados;
- 07 - A empresa pagará retorno de férias a todos os trabalhadores no importe de 110 (cento e dez) horas anuais;
- 08 - A empresa fornecerá aos trabalhadores um cartão alimentação (cesta básica) no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais para os trabalhadores que contribuem com o sindicato, independentemente de ter apresentado atestado médico durante o mês;
- 09 - Para os trabalhadores que não contribuem com o sindicato, o valor do cartão alimentação (cesta básica) será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais;
- 10 - A empresa fornecerá ajuda complementar no cartão alimentação, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), como prêmio natalino, até o dia 20 de dezembro de 2025;
- 11 - A empresa fornecerá à funcionária gestante, durante seu afastamento, o valor do cartão alimentação em todo o período do afastamento;
- 12 - A empresa fornecerá plano de saúde a todos os trabalhadores, com custo zero para a categoria, e apresentará ao sindicato o contrato com a empresa prestadora de serviços;
- 13 - A empresa fará a liberação de todos os trabalhadores nos dias pontes, sem prejuízos para a categoria, sendo o dia abonado como se trabalhados fosse;
- 14 - As demais cláusulas do ACT 2024/2025 não citadas nesta pauta de reivindicações serão mantidas como estão.



PLANO DE SAÚDE

O SITRAMONTI-MG articula e trabalha em favor de todas as pessoas e não apenas para uma parte da Categoria.



## As empresas USIMINAS e TEKINT ofereceram as seguintes contrapropostas

Reajuste salarial a partir de novembro de 4.49% (quatro ponto quarenta e nove por cento);

V.A - Vale Alimentação de R\$500,00 (quinhentos reais) a partir de novembro de 2025;

Carga extra de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) a ser pago até 20 de dezembro 2025;

Auxílio creche de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para as mulheres com criança de até 5 (cinco) anos.



## Só a CATEGORIA Unida e o SINDICATO podem MUDAR isso!

O SITRAMONTI-MG, como manda os estatutos e a legislação em vigor, está levando estas propostas para vocês, trabalhadores e trabalhadoras, em assembleia que será realizada no dia 11 de dezembro de 2025. Cabe a vocês trabalhadores e trabalhadoras, aprovar ou não as propostas das empresas. A assembleia será no auditório da USIMINAS para facilitar a presença das pessoas interessadas em participar.

**IMPORTANTE:** o SITRAMONT-MG orienta a todos os trabalhadores e trabalhadoras a participar da Assembleia porque, se forem aprovadas as contrapropostas das empresas, não tem como o sindicato fazer mais nada!!!

**Enceram-se as negociações e formaliza-se os acordos coletivos. Portanto, MUITA ATENÇÃO! Participe e LUTE pelos seus DIREITOS!**

Prestação de Serviços dentro da Área Industrial é com o SITRAMONTI-MG



**TODOS NA ASSEMBLEIA NA PROXIMA QUINTA-FEIRA, 11 de DEZEMBRO: QUEM NÃO DEFENDE SEUS DIREITOS NÃO É DIGNO DELES!!!**

**JUNTOS E ORGANIZADOS SOMOS FORTES!!!**

**TRABALHADORES ORGANIZADOS SAEM NA FRENTE!!!**

**ASSEMBLEIA QUINTA-FEIRA, 11 de DEZEMBRO, NA PARTE DA MANHÃ NO AUDITÓRIO DA USIMINAS. VOCÊS SERÃO AVISADOS, PARTICIPEM E OPINEM!!!**

**QUEM CALA CONSENTE OU APROVA!!!**

SEDE: Rua Pitangui, 1793 - Bairro Floresta  
Belo Horizonte / Minas Gerais - CEP: 31.015-425  
Tels.: (31) 3267-0251 / 3421-1585 / (31) 98445-1607



Subsede João Monlevade: Av. Armando Fajardo, 1748 – Loja 03 A  
Bairro: Loanda - João Monlevade/Minas Gerais - Tel.: (31) 3851-7491

Subsede Ipatinga: Av. Cláudio Moura, 1460 - Loja 4  
Centro - Ipatinga / Minas Gerais - Tel.: (31) 3668-1446

Subsede Mariana: Praça Juscelino Kubitschek, 116 B  
SL 02 - Centro - Mariana / Minas Gerais - (31) 3560-8769

Subsede Passos: Rua dos Piantinos, 667 - LJ - Bairro Muarama  
Passos / Minas Gerais - (35) 3413-4113 / (31) 984.451.607



**FILIE-SE AO SEU SINDICATO**

**TRABALHADORES UNIDOS  
E ORGANIZADOS JAMAIS  
SERÃO VENCIDOS**

[www.sitramontimg.com.br](http://www.sitramontimg.com.br)